

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1704/2001 da Comissão, de 29 de Agosto de 2001, que fixa valores unitários para a determinação do valor aduaneiro de certas mercadorias perecíveis**

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 232 de 30 de Agosto de 2001)

Na página 4, no artigo 2.º:

em vez de: «O presente regulamento entra em vigor em 30 de Agosto de 2001»,

deve ler-se: «O presente regulamento entra em vigor em 31 de Agosto de 2001».
